PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho Diretor do CAU/SC
ASSUNTO	Aprovação da participação do CAU/SC na implantação do PEDEM - Chapecó

DELIBERAÇÃO Nº 015/2018 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia três do mês de julho de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 153, inciso XIX do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o convite da Prefeitura Municipal de Chapecó através da comunicação de 18 de junho de 2018;

Considerando que o Conselho Diretor analisou e deliberou pela participação do CAU/SC na construção do PEDEM de Florianópolis, conforme Deliberação nº 14 de 05 de junho de 2018;

DELIBERA:

1 – Aprovar a participação do CAU/SC na implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chapecó - PEDEM.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias.

Com 02 (dois) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins e Carolina Pereira Hagemann e 02 (duas) ausências dos conselheiros Rodrigo Kirck Rebêlo e Jaqueline Andrade.

Florianópolis, 03 de julho de 2018.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

EVERSON MARTINS
Vice-Presidente e Coordenador da CED

CAROLINA PEREIRA HAGEMANN
Coordenadora da CEP